INDICAÇÃO Nº /2020

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja realizado o serviço de **PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SACOLAS DE LIXO PARA USO DOS BANHISTAS RECOLHEREM OS LIXOS PRODUZIDOS NO LITORAL- ARACRUZ/ES.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária devido ao grande interesse em mantermos nossas praias sempre limpas e bem cuidadas, para isso, deveríamos disponibilizar pontos de distribuição de sacolas plásticas para recolhimento do lixo produzido nos pontos de maior fluxo de frequentadores, o recolhimento seria feito pelo próprio usuário das praias e descartado em local correto, devidamente ensacolado, facilitando assim o posterior recolhimento. Segue foto em anexo do modelo usado em alguns balneários. Preservando nosso meio ambiente.

Segue Foto:



Aracruz, 13 De fevereiro de 2020.

_____

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - MDB